

AVISO DE CANCELAMENTO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 013/2024 – CPC/CHZN/INDSH

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, instituída pela Portaria nº 001/2024-DO/CHZN de 23/08/2024, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 013/2024**, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica prestadora de **MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA EM LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA**, visando atender a unidade **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI AZIZ**.

Considerando a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas que participaram do certame, constatou-se que um número insuficiente de empresas atendeu aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A falta de quantitativo necessário de empresas habilitadas compromete a competitividade e a viabilidade do processo.

Conforme disposto no REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO do INDSH, estabelece no Art. 8º – *A coleta de preço será realizada...* com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados.

Ressaltamos que o cancelamento do chamamento é uma medida que visa preservar os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, além de garantir que futuras contratações ocorram em condições que assegurem e garantam a efetividade da prestação dos serviços.

Desta forma, o INDSH irá reformular os critérios da Qualificação Técnica, mantendo os parâmetros de preços e providenciará a publicação de um novo edital, fundamentada em proposta orçamentária prevista em Contrato de Gestão.

Não há prejuízo para erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais e terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para interesse público.

Manaus, 27 de setembro de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
CHZN/INDSH**